

RESOLUÇÃO CSR Nº 008/2024

Anexo da Resolução alterado pela Resolução CSR nº 013/2024.

Dispõe sobre a homologação das tarifas de água e esgoto, dos preços públicos dos demais serviços e das multas atualmente praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE no Município de Caxias do Sul, regulado pela AGESAN-RS.

O **CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO** DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL (AGESAN-RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Resolução AGE nº 005, de 2019, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

ART. 1º O Conselho Superior de Regulação homologa as tarifas de água e esgoto, dos preços públicos dos demais serviços e das multas atualmente praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Caxias do Sul.

PARÁGRAFO ÚNICO: As tarifas, os preços públicos e os valores das multas estão os constantes no Anexo desta Resolução.

ART. 2º. Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas do anexo desta resolução com os valores respectivos em local de fácil acesso nas unidades de atendimento aos usuários e em seu sítio na *internet*, sem prejuízo aos demais meios de divulgação.

ART. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

CASSIO

ALBERTO AREND

Assinado de forma digital por
CASSIO ALBERTO AREND
Dados: 2024.04.15 16:51:07
-03'00'

Dr. Cássio Alberto Arend
Conselheiro Presidente

ANEXO

Anexo da Resolução alterado pela Resolução CSR nº 013/2024.

VALORES DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS E DAS MULTAS DO SAMAE – CAXIAS DO SUL

Tabela A: Tabela Tarifária Água e Esgoto

BASE	Preço Básico (m³)	R\$	7,01
RESIDENCIAL	Tarifa Mínima (0m³ a 5m³)		R\$ 35,05
	Consumo excedente	6m³ a 10m³ (por m³)	R\$ 8,02
		11m³ a 15m³ (por m³)	R\$ 9,64
		16m³ a 20m³ (por m³)	R\$ 15,15
		21m³ a 30m³ (por m³)	R\$ 19,90
		31m³ a 50m³ (por m³)	R\$ 20,73
		51m³ a 100m³ (por m³)	R\$ 22,28
		>=101m³ (por m³)	R\$ 25,94
COMERCIAL OU PÚBLICA	Tarifa Mínima (0m³ a 10m³)		R\$ 75,17
	Consumo excedente	11m³ a 15m³ (por m³)	R\$ 9,64
		16m³ a 20m³ (por m³)	R\$ 15,15
		21m³ a 30m³ (por m³)	R\$ 19,90
		31m³ a 50m³ (por m³)	R\$ 20,73
		51m³ a 100m³ (por m³)	R\$ 22,28
		>=101m³ (por m³)	R\$ 25,94
INDUSTRIAL	Tarifa Mínima (0m³ a 20m³)		R\$ 199,09
	Consumo excedente	21m³ a 120m³ (por m³)	R\$ 24,32
		=>121m³ (por m³)	R\$ 28,51
TARIFA SOCIAL	Para consumo de água entre 0 e 5 m³		50%
	Para consumo de água entre 6 e 10 m³		40%
	Para consumo de água entre 11 e 15 m³		30%
	Tarifa de esgotamento sanitário de 0 a 15 m³		50%
	Tarifa de esgotamento sanitário => 15 m³		faixas de consumo excedente
<p>Aos consumidores que solicitarem os serviços de ligação de água e esgoto, serviço de separação de ligação de água com fornecimento de material e limpeza de fossa até 5 m³, que pertençam à categoria residencial, e sejam famílias de baixa renda, regularmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, será concedido o benefício de 50% (cinquenta por cento) dos valores tarifários, preços dos serviços cobrados.</p>			
Tarifa Subsocioal	Tarifa Mínima (0m³ a 20m³)		R\$ 20,00
Tarifa de Esgotamento Sanitário			
<p>A tarifa de esgotamento sanitário será cobrada com base no consumo de água de cada economia, tornando-se para efeitos de faturamento, a medida de escoamento, determinada à razão de 80% do volume de água consumido.</p>			
MODALIDADES		VALOR POR M³ DE VOLUME DE ESCOAMENTO	
I – Economias atendidas pelo serviço de coleta, afastamento e tratamento de esgoto		80% do valor do m³ da tarifa mínima de água	
II – Economias atendidas pelo serviço de coleta e afastamento de esgoto		40% do valor do m³ da tarifa mínima de água	
III – Economias em período de transição da Modalidade II para a Modalidade I		60% do valor do m³ da tarifa mínima de água	
Tarifa mínima esgotamento sanitário por economia predial é de 5m³ do volume de água consumido		Critérios Modalidades I, II, e III	
Entidades de caridade e assistência social, devidamente reconhecidas.		Redução 30% valor tarifas de água e de esgoto de consumo normal e excedente	

Tabela B: Tabela de Serviços

I – Serviços de Religamento de Água	
Serviço de Religação de Água na Rede	R\$ 176,67
Serviço de Religação de Água no Ramal	R\$ 110,39
Serviço de Religação de Água no Cavalete	R\$ 62,57
Serviço de Religação de Água - Simples	R\$ 29,37
II – Serviços de Ligação de Esgoto e Outros	
Serviço de Ligação de Esgoto Sanitário ou Substituição e/ou Rebaixamento de Coletor Predial	R\$ 22,64
Conserto de Coletor Cloacal Predial	R\$ 724,34
Desobstrução de Coletor Cloacal Predial	R\$ 283,94
Serviço de Limpeza de Fossa Séptica – volume até 5m ³	R\$ 1.248,17
III – Serviços de Ligação de Água e Outros Serviços	
Serviço de Ligação de Água com Fornecimento de Material 3/4"	R\$ 563,24
Serviço de Ligação de Água em Pavimento Asfáltico com Fornecimento de Material 3/4"	R\$ 623,96
Serviço de Ligação de Água com Fornecimento de Material 1" ou mais	R\$ 994,93
Serviço de Ligação de Água em Pavimento Asfáltico com Fornecimento de Material 1" ou mais	R\$ 1.311,06
Serviço de Separação de Ligação de Água com Fornecimento de Material	R\$ 303,69
Conserto de Ramal Predial com Fornecimento de Material	R\$ 219,84
Conserto de Rede (de 32mm a 150mm) com Fornecimento de Material	R\$ 1.059,60
Substituição de Ramal	R\$ 220,60
Rebaixamento de Ramal	R\$ 161,94
Troca do Ponto de Tomada na Rede	R\$ 305,56
Recolocação de Hidrômetro	R\$ 164,18
Substituição de Hidrômetro (Hidrometria)	R\$ 121,44
Substituição de Hidrômetro com Fornecimento de Material (Hidrometria)	R\$ 288,92
Aferição de Hidrômetro	R\$ 144,06
Corte Temporário Simples (com bucha)	R\$ 29,85
Corte Temporário do Cavalete	R\$ 59,26
Corte Temporário/Definitivo no Ramal	R\$ 88,37
Corte Temporário/Definitivo na Rede	R\$ 146,07
Reposição de Calçada (por m ²)	R\$ 68,65
Reposição de Paralelepípedo (por m ²)	R\$ 53,38
Reposição de Revestimento Asfáltico (por m ²)	R\$ 239,23
Escavação com Rocha (por m ³)	R\$ 73,63
Serviço de Fiscalização de Implantação de Redes de Abastecimento de Água em Loteamentos, por Lote	R\$ 19,19
Serviço de Fiscalização de Implantação de Redes de Esgotamento Sanitário em Loteamentos, por Lote	R\$ 19,19
Vistoria a Pedido do Usuário sem Ação de Manutenção	R\$ 44,24
Análise de Água – Bacteriológica	R\$ 91,36
Análise de Água – Físico-Química	R\$ 169,54
Recebimento e Tratamento de Resíduos de Esgotos Domésticos Externos aos Sistemas de Tratamento (m ³)	R\$ 88,53
Fornecimento de Água Tratada para Consumo Humano (até 15m ³) com caminhão-pipa (por viagem)	R\$ 327,63
Aprovação do Projeto Hidrossanitário	R\$ 22,34
Taxa de Expediente	R\$ 22,34
Carteirinha de Pesca (Titular)	R\$ 44,67
Carteirinha de Pesca (Dependente)	R\$ 22,34

Tabela C: Tabela de Contratos de Demanda

Modalidade A	
até 10.000 m ³	R\$ 105.271,75
10.001m ³ a 20.000m ³ (por m ³)	R\$ 10,52
>=20.001m ³ (por m ³)	R\$ 14,03
Modalidade B	
até 20.000 m ³	R\$ 210.543,51
20.001m ³ a 30.000m ³ (por m ³)	R\$ 10,52
>=30.001m ³ (por m ³)	R\$ 14,03
Modalidade C	
até 30.000 m ³	R\$ 315.815,27
>=30.001m ³ (por m ³)	R\$ 14,03
Modalidade D	
até 40.000 m ³	R\$ 421.087,04
>=40.001m ³ (por m ³)	R\$ 14,03

Observações:

- O valor fixado no Contrato de Demanda será pago mensalmente, em função do volume de água contratado, independentemente de seu uso integral, acrescido de valores correspondentes ao consumo excedente.
- O valor referente à tarifa de esgoto, quando aplicável, será cobrado conforme disposto na Tabela A "Tarifa de Esgotamento Sanitário" deste documento.
- O fornecimento de água bruta, por meio de Contrato de Demanda, ocorrerá com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores.

Tabela D: Tabela de Infrações/Irregularidades

INFRAÇÕES E IRREGULARIDADES	VALOR DA MULTA
I – ligação clandestina de água ou de esgoto	20 (vinte) tarifas mínimas de água
II – intervenção no ramal de derivação, coletor de esgotos, poços de visita ou quaisquer outras instalações sob a responsabilidade do SAMAE	20 (vinte) tarifas mínimas de água
III – derivação ou ligação interna de água ou canalização de esgoto para outros prédios	20 (vinte) tarifas mínimas de água
IV – emprego de bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou ao ramal de derivação	20 (vinte) tarifas mínimas de água
V – instalação de torneira, ou outra forma de derivação, antes do hidrômetro	20 (vinte) tarifas mínimas de água
VI – remoção dos dispositivos de lacração	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
VII – danificação, inversão, intervenção ou supressão do hidrômetro	20 (vinte) tarifas mínimas de água
VIII – inexistência de reservatório superior	5 (cinco) tarifas mínimas de água
IX – despejo de águas pluviais na canalização de esgoto sanitário, bem como a interligação dos dois sistemas	20 (vinte) tarifas mínimas de água
X – despejo de esgoto sanitário na rede pluvial ou no meio ambiente, quando há rede de esgoto sanitário	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XI – ligação do extravasor dos reservatórios diretamente à rede coletora pluvial, sem que o mesmo possua mecanismo de alarme ou outro indicativo de vazamento	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XII – comprometer ou intervir nas instalações dos sistemas públicos de água e de esgotos que possa afetar a eficiência dos serviços	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XIII – lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio, sem a liberação do SAMAE	50 (cinquenta) tarifas mínimas de água
XIV – restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XV – fazer interligações de instalações prediais de água entre imóveis distintos	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVI – impedimento à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pelo SAMAE	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVII – violação do lacre da porta do abrigo padrão da ligação ou das conexões do hidrômetro	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVIII – ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XIX – interligação de poços tubulares ou fonte alternativa de água com o sistema de abastecimento do SAMAE	50 (cinquenta) tarifas mínimas de água
XX – a não desativação da fossa séptica após a conexão do esgoto na rede de esgoto do tipo separador absoluto	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XXI – a falta de conexão dos esgotos sanitários à rede coletora disponível, seja ela unitária ou separadora, após vencido o prazo para conexão estabelecido em prévia notificação da irregularidade	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XXII – a conexão de esgotos sanitários à rede unitária sem o prévio tratamento por meio do sistema individual ou coletivo, após vencido o prazo para conexão estabelecido em prévia notificação da irregularidade	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XXIII – ligar a lavanderia na caixa de gordura	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XXIV – não atendimento, por parte do usuário, quanto à obrigatoriedade de padronizar a ligação de água	14 (quatorze) tarifas mínimas de água

Tabela E: Tabela de Indenizações Hidrômetros

ITEM	VALOR
Hidrômetro	R\$ 276,16
Caixa Padrão - Unidade de medição de Água - U.M.A	R\$ 78,47
Caixa de Passeio - Unidade de medição de água no passeio - U.M.A.P	R\$ 202,50
Tampa da caixa U.M.A	R\$ 24,60
kit cavalete simples DN-20 (3/4") para caixa U.M.A	R\$ 19,00
Reposição/substituição Hidrômetro tipo Unijato, DN20, Qn=0,75 m ³ /h, Q3=1 m ³ /h	R\$ 130,00
Reposição/substituição Hidrômetro tipo Multijato, DN20, Qn=1,5 m ³ /h, Q3=2,5 m ³ /h	R\$ 143,88
Reposição/substituição Hidrômetro tipo Volumétrico, DN20, Qn=1,5 m ³ /h, Q3=2,5 m ³ /h	R\$ 153,24
Reposição/substituição Hidrômetro tipo Volumétrico, DN20, Qn=2,5 m ³ /h, Q3=4 m ³ /h	R\$ 188,26
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN20, Qn=1,5 m ³ /h, Q3=2,5 m ³ /h	R\$ 152,94
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN20, Qn=2,5 m ³ /h, Q3=4 m ³ /h	R\$ 412,87
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN25, Qn=5 m ³ /h, Q3=10 m ³ /h	R\$ 1.302,56
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN40, Qn=10 m ³ /h, Q3=16 m ³ /h	R\$ 2.172,14
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN50, Qn=15 m ³ /h, Q3=25 m ³ /h	R\$ 3.437,95
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN50, Qn=25 m ³ /h, Q3=40 m ³ /h	R\$ 4.401,44
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN80, Qn=40 m ³ /h, Q3=63 m ³ /h	R\$ 6.055,18
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN100, Qn=60 m ³ /h, Q3=100 m ³ /h	R\$ 10.068,08
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN150, Qn=150 m ³ /h, Q3=250 m ³ /h	R\$ 10.330,05